



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



Gestão
2013/2016

PORTARIA N.º 318 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 301, de 01 de setembro de 2014”

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1:752/2013 e Lei Municipal n.º 1.885/2015,

RESOLVE:

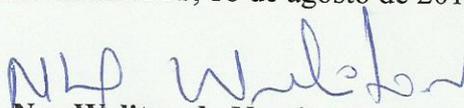
I - Revoga-se os efeitos da Portaria n.º 301, de 01 de setembro de 2014, que concedia gratificação ao cargo de Auditor Público Interno da Câmara Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de agosto de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias n.º 294/2014 e 301/2014.

IV – Publique-se para todos os efeitos.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 18 de agosto de 2015


Ney Weliton do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

Em 18 / 08 / 2015



Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br